



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB) |   |                           |
|--|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>   | <b>Ordinária</b>  | <b>Nº 316<sup>a</sup></b> |
| <b>Decisão da CEEE</b>   | Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº <b>082/2017</b>                      |                           |
| <b>Referência</b>  | Processo nº <b>1061376/2017</b>   |                           |
| <b>Interessado</b>   | <b>CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI</b>  |                           |
| <b>Assunto</b>   | Homologação do Pedido de Inclusão de Responsabilidade Técnica junto a este Conselho |                           |

**EMENTA:** Homologa o parecer que trata do pedido de Inclusão de Responsável Técnico.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **316<sup>a</sup>**, apreciando o Processo nº **1061376/2017**, que tratam sobre solicitação de inclusão do Responsável Técnico no quadro técnico da empresa requerente no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que a empresa apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria, ou seja, Resolução Nº 336/89 do CONFEA; **considerando** o parecer exarado pelo Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica “ad referendum”, dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre a inclusão na empresa: **CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - (1061376/2017)**, no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o senhor Engº Eletricista Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os senhores conselheiros: Engº Eletr. Diego Perazzo Creazzola Campos e Engº Eletr. Antônio dos Santos Dália e o Representante do Plenário na Câmara Engº Civil Ovídio Catão M. da Trindade.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 06 de abril de 2017.

Engº Eletric. e Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza  
Coordenador da CEEE – CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)